



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:00, no Casa da Cultura, do município, GUAPORÉ, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Luiz Carlos Fava, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Antonio Carlos Spiller - Prefeitura Municipal*

*Antonio Cesaar Perin - Emater*

*Cristina Junqueira - Colégio Scalabrini*

*Guilherme Nodari - Cooperativa de Suinocultores de Encantado LTDA*

*Luiz Carlos Zelinski - Prefeitura Municipal*

*Maristela Pedrini - Universidade de Caxias do Sul*

*Mercedes Maria Celso - Escola Estadual de Ensino Médio Bandeirante*

*Nestor Luis Ortolan - Escola Agrícola de Guaporé*

*Olmar Melati - Prefeitura Municipal*

*Samuel Robert Fontana - Sicredi*

*Sidia Maria Scheffer - Escola Estadual de Ensino Fundamental Felix Engel Filho*

*Sonia Maria Cremonese Filippi Chiella - Escola Estadual de Ensino Médio Frei Caneca*

*Servidores do IBGE que participaram:*

*Luiz Carlos Fava*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município GUAPORÉ e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

#### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

#### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

#### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

#### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

#### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade*

*Mapas de Localidade Estatísticos*

*Mapas Municipais*

**Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

*Legislação*

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está Concluída.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

*Censo Experimental no Município com início em 24/08/2009 (treinamento) e Coleta em 31/08/2009, com o Posto de Coleta montado na UCS - Núcleo 1*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*-Escola Agrícola*

*-Câmara de Vereadores*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*